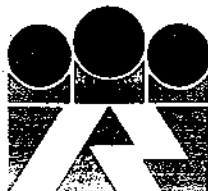


REGISTRO

Registrado (a) às fls. 87v e 88,
do livro 01183
Lagarto, 31 de 05 de 19 84
Artur de Oliveira
Funcionário (a)



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/05/84
Lagarto, 31/05/84
Artur de Oliveira
Funcionário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13/1984

"Reajusta os Vencimentos e Vantagens fixas dos Funcionários Públicos Civis Estatutários, do Quadro Geral, do Quadro Especial, do Quadro do Magistério, em seus respectivos Níveis, Símbolos e Classes, e dos Proventos dos Inativos e dá Providências Correlatas".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e vantagens fixas dos Funcionários Públicos Civis Estatutários, do Quadro Geral, do Quadro Especial, do Quadro do Magistério, em seus respectivos Níveis, Símbolos e Classes, e dos Proventos dos Inativos.

§ Único - Os reajustes de que trata o "Caput" deste artigo estão contidos na TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXOS I, II, III e IV, desta Lei.

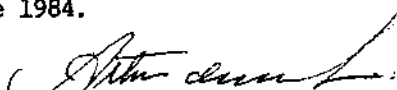
Art. 2º - Os reajustes de que trata o artigo anterior serão concedidos aos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 01 de JULHO de 1984.

Art. 3º - Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa de 1984.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

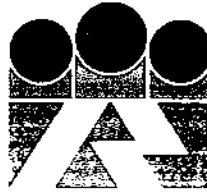
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 31 de Maio de 1984.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL


CLÁUDIA MÉRCEIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

R E G I S T R O

Registrado (a) às fls. 83 e 88v,
do livro 01/83
Lagarto, 31 de 05 de 1984
Quilva
Funcionário (a)



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/05/84
Lagarto, 31/05/84
Quilva
Funcionário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL

| SÉRIE DE CLASSES | NÍVEL | ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO CLASSES | | |
|-------------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | "A" | "B" | "C" |
| NS - NÍVEL SUPERIOR | NS | - | - | - |
| Bel. Ciências Contábeis | NS- 01 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Advogado | NS- 02 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Engº Civil | NS- 03 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Bel. Administração | NS- 04 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Economista | NS- 05 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Engº Agrônomo | NS- 06 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Médico Veterinário | NS- 07 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Odontólogo | NS- 08 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| Médico | NS- 09 | 225.000,00 | 247.500,00 | 322.500,00 |
| NM - NÍVEL MÉDIO | NM | - | - | - |
| Aux. de Enfermagem | NM- 01 | 50% 78.750,00 | 50% 101.250,00 | 50% 112.500,00 |
| Fiscal | NM- 02 | 20% 79.200,00 | 20% 100.800,00 | 50% 141.750,00 |
| Desenhista Projetista | NM- 03 | 67.500,00 | 87.000,00 | 97.500,00 |
| Topógrafo | NM- 04 | 73.500,00 | 87.000,00 | 105.000,00 |
| Téc. em Eletricidade | NM- 05 | 105.000,00 | 135.000,00 | 150.000,00 |
| Téc. em Estradas | NM- 06 | 20% 129.600,00 | 20% 167.400,00 | 20% 189.000,00 |
| Téc. em Edificações | NM- 07 | 20% 135.000,00 | 20% 171.000,00 | 20% 198.000,00 |
| Téc. em Contabilidade | NM- 08 | 150.000,00 | 191.250,00 | 35% 287.000,00 |
| Tesoureiro | NM- 09 | 150.000,00 | 191.250,00 | 35% 287.000,00 |
| NA - NÍVEL DE APOIO | NA | - | - | - |
| Monitor | NA- 01 | 70% 35.700,00 | 40% 37.590,00 | 35% 40.277,00 |
| Servente | NA- 02 | 50% 49.500,00 | 50% 63.787,00 | 50% 70.875,00 |

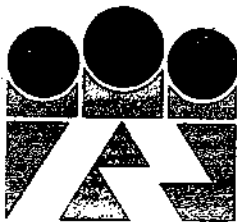
REGISTRO

Registrado (a) às fls. 88 e 88v.

do livro D1/83

Lagarto, 31 de 05 de 19 84

[Assinatura]
Funcionário (a)



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31 / 05 / 84

Lagarto, 31 / 05 / 84

[Assinatura]
Funcionário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I - CONTINUAÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL

| SÉRIE DE CLASSES | NÍVEL | ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO CLASSES | | |
|---------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | "A" | "B" | "C" |
| Vigilante | NA- 03 | 75% 75.337,00 | 75% 96.862,00 | 75% 107.493,00 |
| Calceteiro | NA- 04 | 75% 77.175,00 | 75% 99.225,00 | 75% 110.250,00 |
| Pedreiro | NA- 05 | 70% 89.250,00 | 70% 114.750,00 | 70% 127.500,00 |
| Carpinteiro | NA- 06 | 65% 99.000,00 | 65% 111.375,00 | 65% 123.750,00 |
| Pintor | NA- 07 | 20% 73.800,00 | 20% 84.600,00 | 20% 99.000,00 |
| Escriturário | NA- 08 | 20% 86.400,00 | 20% 102.060,00 | 50% 141.750,00 |
| Eletricista | NA- 09 | 20% 88.380,00 | 20% 102.420,00 | 50% 141.750,00 |
| Motorista | NA- 10 | 20% 90.000,00 | 104.400,00 | 113.400,00 |
| Op. de Mâq. Pesadas | NA- 11 | 20% 99.000,00 | 107.460,00 | 113.400,00 |

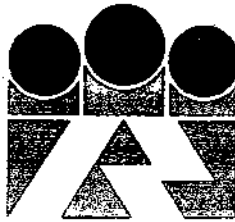
REGISTRO

Registrado (a) às fls. 89,

do livro 01/83

Lagarto, 31 de 05 de 19 84

[Assinatura]
Funcionário (a)



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/05/84

Lagarto, 31/05/84

[Assinatura]
Funcionário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS COMISSIONADOS

| S I M B O L O S | V A L O R Cr\$ |
|-----------------|------------------|
| CC - 1 | 30% - 195.000,00 |
| CC - 2 | 30% - 97.500,00 |
| CC - 3 | 30% - 68.250,00 |
| CC - 4 | 45.900,00 |

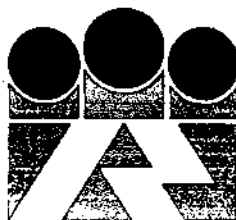
REGISTRO

Registrado (a) às fls. 89,

do livro 01/83

Lagarto, 3 de 05 de 19 84

Quilva
Funcionário (a)



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/05/84

Lagarto, 31/05/84

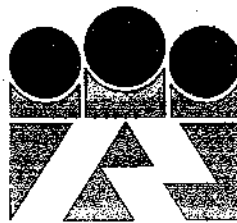
Quilva
Funcionário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO ESPECIAL

| CARGOS | SÍMBOLOS | VENCIMENTOS | |
|----------------------------|----------|-------------|-----------|
| MONITOR DE CORTE E COSTURA | QE - 1 | 35% | 40.277,00 |
| MÚSICO | QE - 2 | 30% | 59.670,00 |
| CONTÍNUO | QE - 3 | | 47.250,00 |
| AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | QE - 4 | 20% | 85.050,00 |

REGISTRORegistrado (a) às fls. 89v.do livro 01/83Lagarto, 31 de 05 de 19 84Muniz
Funcionário (a)**PUBLICAÇÃO**Publicado (a) em 31/05/84Lagarto, 31 de 05 de 19 84Muniz
Funcionário (a)PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITOA N E X O IVTABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO

| SÉRIE DE CLASSES | NÍVEL | ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO CLASSES | | |
|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|------------|
| | | "A" | "B" | "C" |
| | | 60% | 40% | 50% |
| REGENTE DE ENSINO I | MGD-01 | 38.555,00 | 43.375,00 | 51.637,00 |
| REGENTE DE ENSINO II | MGD-02 | 43.843,00 | 46.267,00 | 55.080,00 |
| PEDAGÓGICO I | MGD-03 | 51.408,00 | 57.834,00 | 68.850,00 |
| PEDAGÓGICO II | MGD-04 | 56.548,00 | 63.617,00 | 75.600,00 |
| PROFº UNIVERSITÁRIO | MGD-05 | 72.400,00 | 85.050,00 | 101.250,00 |
| PROFº ESPECIALISTA | MGD-06 | 100.800,00 | 113.400,00 | 135.000,00 |